
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.481, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.547.511,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.592, de 14/11/1997.

* Este Decreto apresenta retificação publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 28.594, de 18/11/1997.

* Retificado no Diário Oficial do Estado nº 28.624, de 31/12/1997 (Suplemento Especial), por conter incorreções.

* Retificado no Diário Oficial do Estado nº 28.661, de 25/02/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

